



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 48/2023

N.º de Registo 15070

Data 03/05/2023

Processo 16/2023/2

ANA LUÍSA SOBRAL DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO que, Mónica Fialho Pires de Aguiar, Vereadora da Gestão Urbanística no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27521, de 21 de outubro de 2021 e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do artigo 89.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, emitiu despacho no sentido de se remeter para discussão pública, por um período de oito dias para anúncio e quinze dias para discussão pública, para que os interessados possam pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito. A Alteração ao Loteamento Municipal Empresarial, Expansão II, Cercal do Alentejo, freguesia de Cercal do Alentejo, processo n.º 16/2023/2, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, <https://www.cm-santiagocacem.pt/> e na Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo. -----

A operação consiste na anexação do lote 31 com a área de 719,00 m², lote 32 com a área de 719,00 m² e lote 33 com a área de 808,90 m² ao lote 30, com a área de 949,00 m² -----

Assim, o lote 30, passa da área de 949,00 m², para uma área total 3.195,90 m². -----

Com a correção dos limites do lote de acordo com o passeio já construído, o lote 30 sofre uma redução de 30,15 m², passando a ter 3.165,75 m², conseqüentemente a área de cedência ao domínio público, sofre um aumento de 30,15 m², deixando de ter 19.378,50 m² para passar a ter 19.408,65 m². -----

Propõe-se ainda o aumento da área total de construção do lote 30 dos 1140,00 m² (270+300+300+270) para os 1550,00 m². É ainda proposto a alteração ao polígono de implantação e o alinhamento obrigatório a cumprir -----

A anexação dos lotes 31, 32 e 33 ao lote 30, surge da necessidade de criação de um lote com uma área maior que dê resposta ao uso pretendido para o local. -----

Foram definidos novos acessos ao lote, ajustados à anexação dos 4 lotes existentes num único proposto, tendo sido criados 3 novos lugares de estacionamento públicos no espaço dos acessos eliminados, na Rua da Fonte Santa da Charneca. -----

A alteração incide sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nrs. 2892/20190712, 2893/20190712, 2894/20190712 e 2891/20190712 da respetiva freguesia. -



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Para os devidos efeitos se publica este aviso no *Diário da República* e afixa-se este edital nos locais de estilo. -----

Santiago do Cacém, 3 de maio de 2023

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.